

Edital de Pregão Eletrônico nº. 009A/2021

Processo Nº 0124.1511-20-6

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 006/2021

Data: Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

Encaminhamos resposta em **NEGRITO** ao questionamento formulado pela empresa licitante PERFILCOMP, conforme segue:

Questionamento 1: Para o LOTE 02 - NOTEBOOK TIPO I – PADRÃO, o item 33 solicita: “ 33) Mochila compatível com notebook de tela até 15,6”, compartimento para o notebook em neoprene, compartimento interno com espaço para ao menos uma muda de roupa, ao menos dois bolsos laterais para portar pequenos objetos ou garrafa de água, parte traseira e parte de baixo (fundo) acolchoados, alças de ombro ajustáveis e acolchoadas, tecido à prova d’água, capacidade mínima de 21 litros, cor predominante: preto, cinza ou azul escuro. As especificações devem estar disponíveis no site do fabricante;”

Visando a isonomia e a oferta de itens com bom custo benefício, entendemos que ao ofertar uma mochila do mesmo fabricante do notebook, com 18L de capacidade, dispondo de espaço suficiente para acomodar o Notebook, tendo espaço para uma muda de roupa, bolsos laterais para garrafas e afins, bolsos extras para acomodar demais acessórios ou componentes e atendendo, também, aos demais pontos solicitados neste item, estaremos atendendo ao solicitado no edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, serão aceitas desde de que tenham a capacidade espaço suficiente para acomodar os itens solicitados no edital.

Questionamento 2: Em relação a garantia e suporte, para os Lotes 01 e 02: Com objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da mesma ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado, nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Resposta: sim

Questionamento: Ainda com relação a garantia e suporte, para os Lotes 01 e 02: É solicitado que o atendimento seja feito em no máximo um dia útil após abertura do chamado. Tendo em vista que em alguns municípios localizados no interior do estado não é possível atender ao SLA solicitado, entendemos que para casos

Edital de Pregão Eletrônico nº. 009A/2021

Processo Nº 0124.1511-20-6

específicos, de regiões mais afastadas, será aceito SLA de até 3 (três) dias úteis para atendimento no local. Está correto nosso entendimento?

Resposta: sim. Será aceito atendimento em até 3 dias úteis para os municípios distantes a mais 300 KM de Porto Alegre.

Atenciosamente,

Braecon Bartz
Comissão Permanente de Licitações.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>